




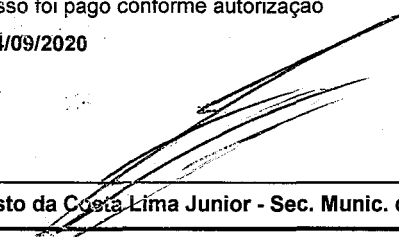
ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE NOVA
SOURE

EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1156
Fonte de Recursos: Transferências de Recursos
do SUS
DATA: 14/09/2020
ORÇAMENTÁRIO
EMPENHO Nº 599
LIQUIDAÇÃO Nº 1120

Credor: 473 P & L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0006 - SOURE DE BEM COM A VIDA
Projeto/Atividade: 1.062 - CUSTEIO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Recursos: Conta Banco Valor
52654 20878-7 -BB- C/C - BA 292290 FMS CUSTEIO SUS - "FTE 14" 7.960,00

PAGUE-SE	
Autorizo o pagamento deste processo Data: 14/09/2020 	O processo foi pago conforme autorização Data: 14/09/2020 
Luis Cássio de Souza Andrade - Prefeito Municipal	Ernesto da Costa Lima Junior - Sec. Munic. de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE NOVA SOURE



Documento Assinado Digitalmente por: LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE - 26/10/2020 15:49:41
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9519b594-0da1-4851-bb47-ed519b5a5a5ab

Data: 03/09/2020

C.N.P.J.:13.904.420/0001-44

MUNICÍPIO: Nova Soure

LIQUIDAÇÃO Nº 1120

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Funcional: 10.302.0006 - SOURE DE BEM COM A VIDA
 Projeto/Atividade: 1.062 - CUSTEIO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.09.02.0014 - Equipamentos e Material Permanente
 Sub-Elemento: 44905206000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS
 Fonte de recursos: 09.02.0014 - 117 - Coronavírus (COVID-19)
 Código reduzido: 000142

Número do empenho :	599/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	7.960,00	Valor da liquidação:	7.960,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	7.960,00	Total (B):	7.960,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **473 P & L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI**
 Endereço: RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 265 Cidade: Itiruçu
 C.N.P.J.: 32-392-949/0001-70 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: BA

Especificação: 1
 Liquidação da Nota Fiscal nº 036.
 PELA DESPESA EMPENHADA, destina-se com a compra de atomizador a gasolina, destinado as ações de enfrentamento a COVID-19, conforme Processo Adm. nº 169/2020 e Dispensa nº 135/2020.

Descontos:

Total de descontos:	0,00
Líquido a pagar:	7.960,00

Liquidação:
 Fica liquidada a importância de 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 03/09/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 03/09/2020

**CONFORME ATESTO EM
DOCUMENTO FISCAL**

Prefeitura Municipal de Nova Soure
Mauricio Vitorio de Souza
 Gestor Financeiro de Planejamentos
 Dec Nº 044/2017



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE NOVA SOURE



Documento Assinado Digitalmente por: LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE - 26/10/2020 15:49:41
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 9519b594-0da1-4851-bb47-ed519b5aa5ab

C.N.P.J.: 13.901.361/0001-50
Município: Nova Soure

Data: 22/07/2020
Tipo do Empenho: Ordinário

EMPENHO Nº 599

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0006 - SOURE DE BEM COM A VIDA
Projeto/Atividade: 1.062 - CUSTEIO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19
Elemento: 44905200000000 - Equipamentos e Material Permanente
Sub-Elemento: 44905206000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS
Fonte de recursos: 09.02.0014 - 117 - Coronavírus (COVID-19)
Código reduzido: 000142

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	40.015,00
Suplementações:	100.000,00	Valor do empenho :	7.960,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	100.000,00	Total (B) :	47.975,00
		Saldo (A - B) :	52.025,00

Credor: **473 P & L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI**
Endereço: RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 265 Cidade: Itiruçu UF: BA
C.N.P.J.: 32-392-949/0001-70 Inscr.Est./Ident.Prof.: Fone:
Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA, destina-se com a compra de atomizador a gasolina, destinado as ações de enfretamento a COVID-19, conforme Processo Adm. nº 169/2020 e Dispensa nº 135/2020.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ATOMIZADOR COSTAL A GASOLINA	4,000	1.990,00	7.960,00

Total geral : 7.960,00

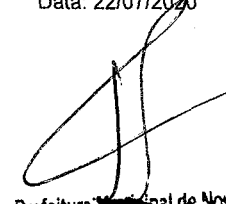
Fica empenhada a importância de 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais)

Modal. licitação : Isento Proc. Adm. : DL135-2020 Data : 22/07/2020
Contrato : Data :

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 22/07/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.
Data: 22/07/2020


Ernesto da Costa Lima Junior
Secretário Municipal de Saúde


Prefeitura Municipal de Nova Soure
Luís Fernando dos S. Moreira
matrícula Nº 5121



P & L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, 265 - CASA - CENTRO, Itirucu, BA - CEP: 45350000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 N° 000.000.036 SÉRIE: 7 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2920 0832 3929 4900 0170 5500 7000 0000 3610 0110 1715 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 154514974 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 32.392.949/0001-70	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SOURE		CNPJ/CPF 13.901.361/0001-50	DATA DA EMISSÃO 27/08/2020
ENDEREÇO RUA NATURA, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48460-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 27/08/2020
MUNICÍPIO Nova Soure	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 13:59

FATURA				
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.960,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 7.960,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL 9 - Sem Frete	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
9876	ATOMIZADOR E PULVERIZADOR COSTAL A GASOLINA 42 CC2T, MOTOR 2 TEMPOS, 42 CC. VAZ. LIQ 3L/MIN	84248990	0102	5102	UN	4,0000	1.990,0000	7.960,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
 ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) MATERIALIS(ES) FORAM(AM)
 PRESTADO(S) ENTREGUE(S) MATERIAS
 NOVA SOURE 27/08/2020
 NOME DO RESPONSÁVEL
 CPF 00942851325511
 ASSINATURA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 4178-5 C/C: 10448-5	RESERVADO AO FISCO



G3371410565579281
14/09/2020 11:02:05



Emissão de comprovantes

14/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:01:45
278802788 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 292290 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2788-X CONTA: 20.878-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/09/2020
NR. DOCUMENTO	554.178.000.010.448
VALOR TOTAL	7.960,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P L N D EIRELI
AGENCIA: 4178-5 CONTA: 10.448-5
NR. DOCUMENTO 552.788.000.020.878

=====

NR.AUTENTICACAO	4.F50.C7D.369.3B9.71B
-----------------	-----------------------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Documento Assinado Digitalmente por: LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE - 26/10/2020 15:49:41
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 95196594-0da1-4851-b047-ed519b5a5ab

SECRETARIA DE SAÚDE

1. **Processo Administrativo:** 151/2020

2. Finalidade:

Justifica-se a solicitação de pagamento da nota fiscal constante no anexo da empresa P&L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI referente à compra de Atomizador a gasolina destinado as ações de sanitização face as medidas de enfrentamento ao COVID-19.

3. Unidade Orçamentária - Projeto/Atividade:

3.1. 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.1.1. 1.087- Construção de Almoxarifado para Assistência Farmacêutica
- 3.1.2. 2.032 – Manutenção da Central Municipal de Regulação e Marcação
- 3.1.3. 2.034 – Bloco de Vigilância em Saúde
- 3.1.4. 2.037 – Bloco de Atenção Básica
- 3.1.5. 2.076 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde
- 3.1.6. 2.090 – Manutenção do CAPS – Centro de Apoio Psíquico
- 3.1.7. 2.099 – Gestão das Ações da Farmácia Básica
- 3.1.8. 2.100 – Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD
- 3.1.9. 2.105 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
- 3.1.10. 2.111 – Gerenciamento das Ações em Saúde Mental
- 3.1.11. 2.113 – Reforma do Hospital Municipal
- 3.1.12. 2.114 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 3.1.13. 2.115 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

- 3.1.14. 2.125 – Implantação da Ouvidoria da Saúde

- 3.1.15. - Outros : 1.062 – Custeio de Enfrentamento Contra o COVID-19

4. Elemento de Despesa:

- | | |
|---|--|
| 4.1. <input type="checkbox"/> 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado | 4.6. <input type="checkbox"/> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |
| 4.2. <input type="checkbox"/> 3.3.90.14 - Diárias – Civil | 4.7. <input type="checkbox"/> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 4.3. <input type="checkbox"/> 3.3.90.30 - Material de Consumo | 4.8. <input checked="" type="checkbox"/> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente |
| 4.4. <input type="checkbox"/> 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita | 4.9. <input type="checkbox"/> - Outros |
| 4.5. <input type="checkbox"/> 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria | |

5. Fonte de Recurso:

- | | |
|---|--|
| 5.1. <input type="checkbox"/> 02 – Rec. de Impostos e Transferências - Saúde 15% | 5.4. <input type="checkbox"/> 23 – Transferências de Convênios – Saúde |
| 5.2. <input type="checkbox"/> 14 – Transferências do FES Especificar: _____ | |
| 5.3. <input checked="" type="checkbox"/> 14 – Transferências do FNS Especificar: _____ | |

6. Conta Bancária: _____

7. Valor Estimado:

- | | |
|--------------|--|
| 7.1. R\$ | 7.2. Por Extenso |
| R\$ 7.960,00 | Sete mil, novecentos e sessenta reais. |

8. Despachos:

8.1 Secretário (a):
Nova Soure (Ba), 27 de Agosto de 2020.

Ernesto de Costa Lima Júnior
 Ernestão da Costa Lima Júnior
 Secretário Municipal de Saúde
 002/2017

8.2 Prefeito:
Ao setor de Compras e Controladoria para apreciação.

Luis Cassio de Souza Andrade
 Luis Cassio de Souza Andrade
 Prefeito Municipal

Ciente: _____ / _____ /2020



Cotação nº 1092

COTAÇÃO DE PREÇOS

A

Prefeitura Municipal de Nova Soure
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Licitações e Contratos

"Somente aquele que desistir é que jamais vencerá"

Aline Saab

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: P & L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	NOME FANTASIA: MAX MIX
CNPJ: 32.392.949/	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 154.514.974
ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 265 - CENTRO - ITIRUÇU - BA.	
TELEFONE: 73- 3538-1685 99198/1127	E-MAIL: maxmix1611@hotmail.com

IT	QT	UND	DESCRIPTIVO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	04	UND	ATOMIZADOR COSTAL A GASOLINA 42CC2T ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MOD.VAT20L,MOTOR 2 TEMPOS,42CC,TANQ QUOMBUST.1,4L ,AUTONOMI A 1H,ALCANCE SPRAY12M,VAZ.MAX.LIQ 3L/MIN,VAZ.MAX.SOL 2,700KG /MIN,TAMBPODE SER USADO C/ PULVERIZADOR,PESO:12,400KG.	R\$ 1.990,00	R\$ 7.960,00
					R\$ 7.960,00

VALOR DA COTAÇÃO : R\$ 7.960,00

VALIDADE DA PROPOSTA : 20 DIAS

PAZO DE ENTREGA : 10 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : A VISTA

ITIRUÇU, 21 DE JULHO DE 2020.

Maxwell de Novais Santos
 MAXWELL DE NOVAIS SANTOS
 PROPRIETÁRIO



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201971499

RAZÃO SOCIAL	
P & L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
154.514.974	32.392.949/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.392.949/0001-70

Razão Social: P E L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA JUSCELINO KUBISTCHEK 265 / CENTRO / ITIRUCU / BA / 45350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2020 a 29/08/2020

Certificação Número: 2020073105091486228409

Informação obtida em 11/08/2020 11:41:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P & L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 32.392.949/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

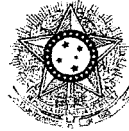
Emitida às 11:42:44 do dia 11/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2021.

Código de controle da certidão: **8417.CCED.C384.F088**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P & L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.392.949/0001-70

Certidão nº: 6076291/2020

Expedição: 09/03/2020, às 09:01:53

Validade: 04/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P & L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.392.949/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Itiruçu
RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK, 78
CENTRO - ITIRUÇU - BA CEP: 45350-000
CNPJ: 14.198.543/0001-70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000169/2020.E

Nome/Razão Social: **P & L NOVAIS DISTRIBUIDORA - EIRELI**
Nome Fantasia:
Inscrição Municipal: **01186** CPF/CNPJ: **32.392.949/0001-70**
Endereço: **RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK, 265**
CENTRO ITIRUÇU - BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 20/08/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **19/09/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **460005077570000001186030000169202008206**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://itirucu.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 20/08/2020 às 18:25:52



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE - 26/10/2020 15:49:41
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95190594-00a1-4851-bb47-ed519b5aa5ab

OBJETO: COMPRA DE ATOMIZADOR A GASOLINA, DESTINADO AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID - 19.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 22/07/2020

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2020, com base no que dispõe a Legislação Municipal, e ainda para dar efetivo funcionamento ao Sistema de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Soure, autuo o termo de abertura deste Processo Administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Senhor Ernesto da Costa Lima Junior – Secretário Municipal de Saúde, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, Paulo Eduardo Saldanha da Silva, Assistente da Unidade, que o escrevi e subscrevo.

Autorizo a abertura do Processo, encaminhe-se ao Setor Financeiro para deliberar sobre a disponibilidade de recursos.
Nova Soure – BA, 22/07/2020.

Luis Cassio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Tendo sido autorizado pelo Senhor Everiton José Fonseca da Gama – Secretário Municipal de Administração, em atendimento a SD, N° 123/2020 datado de 21/07/2020, expedida pela Sec. Municipal de Saúde,, que adiante segue (em), para Contratação de Pessoa Jurídica para COMPRA DE ATOMIZADOR A GASOLINA, DESTINADO AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID - 19 Este Agente Administrativo resolveu instaurar apresente **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 135/2020** datada de 22/07/2020, no valor Global de R\$7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais), do que para constar lavramos o presente Termo. Encaminha-se ao Setor financeiro para especificar se a despesa está amparada na Lei Orçamentária Anual.

Nova Soure/BA, em 22/07/2020.

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Presidente da CPL

Francisco Mateus de Santana Santos
Membro

Madson Antonio Ferreira da Costa
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE - 26/10/2020 15:49:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95196594-0da1-4851-bb47-ed519b5aa5ab

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, vêm pelo presente Termo indicar a previsão de Dotação Orçamentária, conforme a indicação abaixo para o presente Termo.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 06.08
Projeto de Atividade: 1.062
Elemento de Despesa: 449052
Fonte de Recurso: 14

Nova Soure/BA, em 22/07/2020.

Jadiel Barreto Coutinho
Setor de Contabilidade

Everiton Jose Fonseca da Gama
Secretário de Administração, Finanças P. Planejamento

I – DO FATO

À esta Comissão de Licitação foi encaminhado a Sd Nº123/2020 - datado de 21/07/2020, subscrito pelo Senhor Everiton José Fonseca da Gama - Secretário Municipal de Administração, Finanças Públicas e Planejamento, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, através do qual solicita a COMPRA DE ATOMIZADOR A GASOLINA, DESTINADO AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID - 19 .

II – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Objetivando subsidiar este Processo no que tange a justificativa do preço da aquisição, foi requisitada cotação da Pessoa Jurídica: P & L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 32.392.949/0001-70, cujo documento segue adiante apensados, a qual apresentou o valor abaixo registrado no(s) item(ns) pretendido(s):

CLAS	PESSOA JURÍDICA	VALOR
1º	P & L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI- CNPJ Nº 32.392.949/0001-70	R\$7.960,00
2º	VIRTUAL COMERCIO LTDA – CNPJ 34.208.644/0001-91	R\$8.400,00

Após análise da descrição do objeto, verificou-se que a da Pessoa Jurídica: P & L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI atende às necessidades desta Unidade, tendo esta Comissão de Licitação julgado como a mais vantajosa para Administração a proposta apresentada pela referida, com valor global estimado em R\$7.960,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS)

III – AMPARO LEGAL



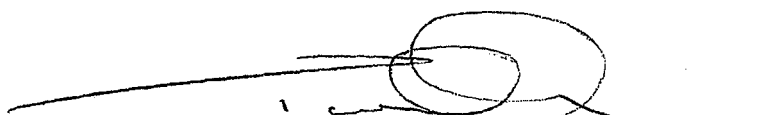
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, inclusive relativas à documentação exigíveis para o Processo de Dispensa (INSS, FGTS, CNPJ, CNDT SEFAZ BA E MUNICIPAL), considerando o Inciso IV do art. Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

IV – DA CONCLUSÃO

Face o exposto, esta Comissão de Licitação, recomenda a COMPRA DE ATOMIZADOR A GASOLINA, DESTINADO AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID - 19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de Dispensa de Licitação eleita na forma fundamentada acima, submetendo este expediente à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para ratificação e autorização.

Nova Soure/ BA, 22/07/2020



Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Presidente da CPL

Ratifico e Homologo a presente Dispensa, em 22/07/2020. Publique-se



Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Certifico que o **AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DESTA DISPENSA** foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para Conhecimento Geral.
Em, 22/07/2020



Everiton José Fonseca da Gama
Secretário de Administração, Finanças P.Planejamento

Processo com geração de Contrato: SIM () NÃO (x)
Caso sim vide anexo

Objeto: COMPRA DE ATOMIZADOR A GASOLINA, DESTINADO AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID - 19.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Soure

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-443





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CNPJ:13.904.420/0001-44

Contratado: P & L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ Nº 32.392.949/0001-70

VALOR GLOBAL R\$7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais)

Nova Soure, 22/07/2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte(2020), nesta cidade de Nova Soure, na Sala de Licitações, encerrei os trabalhos referentes à presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº135/2020**, contendo um total de 4 (quatro) folhas, devidamente numeradas de 01 a 04, do que para constar, lavrei o presente termo.

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Presidente da CPL